



## **EDITAL nº 54/2018 PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS (ELAP) - VAGA REMANESCENTE**

Este processo seletivo tem por finalidade o preenchimento de 1 (uma) vaga remanescente para o Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP - *Emerging Leaders in the Americas Program*), que oferece bolsas de estudo financiadas pelo Governo Canadense.

Neste sentido, a Coordenação Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS torna pública o presente edital para a vaga remanescente de 1 (um) estudante de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA**

1.1. O objetivo do ELAP é apoiar o desenvolvimento do capital humano e a próxima geração de Líderes das Américas, enquanto fortalece os vínculos entre as instituições de ensino superior do Canadá e da América Latina e Caribe. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados à governança democrática, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico da região.

1.2. O período de estudos para bolsas de graduação é de 4 (quatro) meses compreendidos entre janeiro de 2019 e abril de 2019.

1.3. A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, no valor de \$7.200 CAD (sete mil e duzentos dólares canadenses), deverá cobrir os custos com visto, passagens aéreas, seguro-saúde, livros, materiais escolares, alimentação e estadia.

1.4. Mais informações sobre o programa poderão ser obtidas na página (<http://goo.gl/pYixXZ>).

## 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o aluno deverá:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado em algum **curso superior** do IFSULDEMINAS.
- c) Ter cursado, no mínimo, 20% e no máximo, 90% da carga horária total da matriz curricular do seu curso, conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente. (**item eliminatório**)
- d) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete). (**item eliminatório**)
- e) Ter nível avançado de inglês, conforme notas mínimas estabelecidas pelo ELAP: IELTS nota mínima de 6.0 pontos; TOEFL IBT nota mínima de 80 pontos, TOEFL ITP nota mínima de 550 pontos ou outro comprovante internacional de proficiência na língua inglesa. Neste caso, o candidato já deve possuir alguma dessas provas e apresentar o resultado como comprovante, para participar do presente edital. (**item eliminatório**);
- f) Não ter recebido bolsa para este programa nas seleções anteriores.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 a 27 de março de 2018**, por meio do envio dos documentos digitalizados **em PDF** solicitados no item 3.3 para o endereço eletrônico: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br).

3.1.1 O “assunto” do e-mail **deverá** estar no seguinte formato: **NOME\_SOBRENOME\_ELAP\_IFSULDEMINAS**.

3.1.2 A falta de algum dos documentos solicitados no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

### **3.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser enviados em pdf para o email indicado)**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o aluno possua passaporte, deve, então, enviar a cópia da página com a foto e os dados);
- c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento acadêmico (CORA), emitido

pela secretaria escolar do campus. Não será aceita página impressa do sistema acadêmico.

- d) Matriz curricular do curso, conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente, constando o total da carga horária obrigatória, emitida pela secretaria escolar do campus.
  - e) Comprovante de Matrícula oficial, emitido pela secretaria escolar do campus;
  - f) Declaração de Privacidade (*Privacy Notice Statement*), assinado e datado pelo candidato. (Disponível em: <http://goo.gl/j6z8Pv> ou <http://goo.gl/Q3aU7X>);
  - g) *Online Application Form* (Anexo II), devidamente preenchido em inglês;
  - h) Carta de intenções (*Letter of Intention*) assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada e escrita em inglês. Nela, o candidato deve descrever a natureza dos estudos a serem realizados caso seja selecionado pelo programa, bem como explicar as razões pelas quais deseja estudar no Canadá e no *College of the Rockies*. O aluno deverá indicar como o programa de bolsas se relaciona e contribuirá com seus objetivos de carreira (máximo uma página);
  - i) Listagem com área e as disciplinas que tem interesse em cursar, com 5 a 7 disciplinas (Anexo III);
  - j) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- l) Comprovante de proficiência em língua inglesa válido, igual ou superior as seguintes pontuações, conforme exigência do College of Rockies:

TESTE DE PROFICIÊNCIA	NOTA MÍNIMA
IELTS	6.0
TOEFL IBT	80
TOEFL ITP	550

Ou outro comprovante internacional de proficiência na língua inglesa com nota mínima equivalente ou superior a 70% de aproveitamento.

3.4 O College of the Rockies aceitas inscrições para o programa ELAP apenas para as seguintes áreas de estudo:

1. Business Administration
2. Tourism and Recreation Management
3. University Arts
4. University Science
5. Fine Arts

3.4.1 A listagem com a área e as disciplinas a cursar (Anexo III) deve conter de 5 a 7 disciplinas. A descrição das disciplinas e dos horários podem ser obtidos nesses links:

<http://www.cotr.bc.ca/programs/> e [http://www.cotr.bc.ca/reg-info/cotr\\_web.asp?IDNumber=145](http://www.cotr.bc.ca/reg-info/cotr_web.asp?IDNumber=145)

3.5 Na falta de alguma documentação, o candidato será automaticamente desclassificado.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será feito em duas etapas, a seguir.

4.2 **A primeira etapa** consiste na classificação dos candidatos inscritos que estiverem em conformidade com os requisitos do item 3.3 deste edital, levando em consideração a nota obtida de acordo com os critérios de seleção do item 4.2.1

4.2.1 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- 1) Nota do CoRa;
- 2) Resultado do exame de Proficiência em Língua Inglesa: nota apresentada pelo candidato convertida em percentual em relação à nota máxima do exame;
- 3) Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no presente edital. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação do aluno: **10 pontos**

#### **Observações:**

A avaliação do item 3), acima mencionado, será realizada da seguinte forma:

- Até 20% do curso – 3 pontos
- de 21 a 30% - 4 pontos
- de 31 a 40% - 5 pontos
- de 41 a 50% - 6 pontos
- de 51 a 60% - 7 pontos
- de 61 a 70% - 8 pontos
- de 71 a 80% - 9 pontos
- de 81 a 90% - 10 pontos

4.3 **Para a segunda etapa** deverão comparecer à sede da Reitoria, em Pouso Alegre, para uma entrevista os 02 (dois) primeiros colocados da lista. Caso um dos dois primeiros selecionados desista ou não compareça a entrevista será chamado o próximo da lista.

4.3.1 A entrevista será individual, em que o candidato deverá expor as motivações para estudar no College of the Rockies, demonstrando conhecimento sobre o Programa ELAP e suas implicações para seu futuro acadêmico, pessoal e profissional, além de demonstrar seu conhecimento de língua inglesa.

4.3.2 Nesta etapa, os candidatos serão avaliados, a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre o <b>College of the Rockies</b>	0-10
Conhecimento sobre o <b>Programa ELAP</b>	0-10
Motivação para participar do ELAP em relação ao projeto de estudos	0-10
Habilidade no idioma estrangeiro (Inglês)	0-30
<b>TOTAL:</b>	<b>60</b>

4.4 A entrevista será realizada na Reitoria em Pouso Alegre, nos dias 29 de março de 2018, das 13 às 16h, os dois primeiros candidatos classificados deverão estar com a posse da Identidade ou Passaporte; original.

4.5 Os selecionados serão informados pela Assessoria Internacional do local e horário da entrevista, por meio dos dados concedidos na inscrição.

## 5. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

5.1. O candidato que obtiver a maior nota no processo de pré-seleção supracitado terá sua documentação enviada para o *College of the Rockies* com a solicitação de que seja submetida ao ELAP, cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-la ou não.

5.2. O resultado do processo de pré-seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, conforme cronograma apresentado no **item 7** desta chamada.

5.3. Será necessário aguardar o envio do resultado final por parte da instituição canadense, informando se o candidato foi aprovado ou não, para receber a bolsa.

5.4. A aprovação neste processo de pré-seleção cria apenas a **expectativa** de direito, mas não dá garantias de aprovação pelo ELAP.

5.5. Durante este período, aconselha-se aos estudantes que iniciem o processo para obtenção do passaporte. Mesmo não sendo garantida a aprovação, se esta ocorrer, será necessário iniciar o processo para obter o visto tão logo seja requerido.

5.6. As despesas com passaporte e visto são de responsabilidade dos alunos.

## **6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

6.1. O estudante selecionado deverá:

- I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;
- II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite da IES estrangeira, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do país de destino;
- III. Assinar termo de compromisso de frequência em 100% das aulas e atividades desenvolvidas dentro da instituição de ensino anfitriã e pleno cumprimento das normas de suas normas.
- IV. Os candidatos selecionados devem estar CIENTES de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país junto ao Colegiado de seu Curso.

<b>7. CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	De 21 a 27 de março de 2018
Divulgação da lista prévia dos candidatos inscritos	28 de março de 2018
Entrevista com os 2 primeiros candidatos da lista prévia	29 de março de 2018
Resultado Preliminar	29 de março de 2018
Interposição de Recursos	31 de março de 2018
Resultado dos Recursos	2 de abril de 2018
Resultado Final	2 de abril de 2018

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Assessoria Internacional poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na universidade estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

8.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a Assessoria Internacional o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga e da bolsa que poderia ser aproveitada por outro aluno.

8.3. Os recursos devem ser enviados somente via e-mail para [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br), respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando

o formulário do ANEXO IV.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Internacional.

8.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br) ou pelo telefone: (35) 3449 6164 das 8h as 13h.

Pouso Alegre, 21 de março 2018

Marcelo Bregagnoli

**Reitor - IFSULDEMINAS**

Cleber Ávila Barbosa

**Pró-Reitor de Extensão – IFSULDEMINAS**

Rafael Gomes Tenório

**Assessor Internacional – IFSULDEMINAS**